

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019.

No dia dois de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras - SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos objeto das PRDs, constantes da seguinte pauta: "Item 1) PRD/GAB/DAF-018/2019 - Autorização para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de um Link de 100 (cem) MBPS, com Serviço de Segurança MSS (Managed Security Serviçes". "Item 2) PRD-GAB-DTEC-019/2019 - Solicitação de formalização do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1101730200visando a renovação do contrato nas mesmas condições 09/04/2020, no valor de até iniciais de contratação, por mais 12 meses R\$1.950.501,84-P0 (dez/2017). Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva". Item 1) PRD/GAB/DAF-018/2019 - Resolução: I - Justificativa / Proposta: A SPObras atualmente mantém o Contrato nº 0201738100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações (Rede Aura). Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela empresa, porém estão limitados a 40 MBPS e sem redundância de operadora, correndo o risco de numa eventual indisponibilidade da Rede Municipal de Comunicação (Rede Aura) a empresa ficar sem conexão com a internet e sistemas. Diante desse quadro, a presente contratação do link, e mais o Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), é necessário para viabilizar o balanceamento das bandas, representará um aumento de 250% (duzentos e cinquenta por cento) da banda atual, que passará de 40 MBPS para 140 MBPS. Com a contratação pretendida, a SPObras terá à disposição 02 (dois) meios de acesso à Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância, com qualidade, flexibilidade, segurança e otimização de custos. Assim sendo, propõe-se a contratação desses serviços pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com valor total estimado em R\$ 206.670,24 (Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). II - Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de um link dedicado de 100 Mbps, com Servico de Segurança MSS (Managed Security Services), nos termos propostos nesta Resolução; 2. Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. Item 2) PRD-GAB-DTEC-019/2019 - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli, sob nº 1101730200 e considerando: 1. que o contrato nº 1101730200 trata da contratação pela SPObras, da empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli para a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE, cujo prazo expira em 09/04/2019; 2.

July

Suil

12019, Z.



que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região da OUCAE é necessária, conforme manifestação da área gestora - Núcleo de Gestão de Territórios - NGT, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela Prefeitura; 3. a necessidade constatada de continuidade da prestação dos serviços, a DTEC - Diretoria Técnica autorizou a renovação deste contrato nas mesmas condições iniciais, enviando o processo para avaliação dos custos envolvidos; 4. o estudo de preços realizado pela área de Custos e Preços do Núcleo de Projetos e Orçamentos - NPO constatou que os preços praticados no contrato atualmente são inferiores aos da tabela SIURB atualizada, demonstrando que a renovação do contrato nos termos pretendidos é vantajosa para a Administração; foram elaborados a nova planilha de serviços e preços - com o valor de R\$1.950.501,84 - base dez/2017, que correspondente ao período de renovação e o novo cronograma físico-financeiro prorrogando o prazo contratual até 09/04/2020. RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 1101730200, para renovar o contrato nas mesmas condições iniciais de contratação, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados. Após, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foj encerrada pelo senhor Presidente e lavrada por mim, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Hola Chefe de Gabinete, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente

GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor Técnico

PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados